



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 728/2015 de 28 de setembro de 2015.

Rua Dr. Juarez Souza Carmo, Sn - Centro.

Fone: (31) 3892-1175 – E-mail: servicosocialcanaa@yahoo.com.br

CEP: 36592-000 – Canaã/MG.

RESOLUÇÃO N. 29/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação e divulgação dos resultados preliminares da prova de conhecimentos específicos do Processo Suplementar aplicada às pré-candidatas ao Conselho Tutelar do Município de Canaã/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Canaã/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022, Lei Municipal n.º. 728/2015, de 28 de setembro de 2015 e a Resolução/Edital n.º 25/2023, de 06 de novembro de 2023.

Considerando, a Resolução n.º 24/2023, de 10 de outubro de 2023, que institui a Comissão Especial Organizadora do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e regulamenta a campanha eleitoral.

Considerando a Resolução/Edital n.º. 25/2023, de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Processo Suplementar para vagas de Conselheiros Tutelares Suplentes para o mandato: 2024/2028 do município de Canaã/MG.

Considerando, a Resolução n.º 26/2023, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre a publicação e divulgação da relação preliminar dos candidatos inscritos no Processo de Eleição Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Edital 25/2023, de 06 de novembro de 2023, do Município de Canaã/MG.

Considerando, a Lei Municipal n.º 728/2015, de 28 de setembro de 2023, precisamente no capítulo III (que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Eleição do Conselho Tutelar) nas seções: I, II, III, IV, V, VI e VII.

Considerando, a Resolução n.º 27/2023, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a rerratificações parcialmente no Edital de n.º 25/2023, de 06 de novembro de 2023, referente à abertura do Processo Suplementar para vagas de Suplentes do Conselho Tutelar do município de Canaã/MG, para o mandato compreendido entre: 2024/2028;

Considerando, a Resolução n.º 28/2023, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a publicação e divulgação do resultado final dos candidatatos habilitados e inscritos no Processo de Eleição Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar, após o prazo recursal conforme edital n.º 25/2023, de 06 de novembro de 2023 do município de Canaã/MG.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 728/2015 de 28 de setembro de 2015.

Rua Dr. Juarez Souza Carmo, Sn - Centro.

Fone: (31) 3892-1175 – E-mail: servicosocialcanaa@yahoo.com.br

CEP: 36592-000 – Canaã/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar publico a relação final dos candidatos inscritos no pleito, após o prazo recursal.

I – Inscreveram-se, os seguintes cidadãos

Nº de Inscrição	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Elenice Aparecida Barbosa.	70	Aprovada
02	Keila Aparecida de Souza	Ausente	Desabilitada
03	Lidiana Lima Pereira	80	Aprovada
04	Thamires Santos Serafim	78	Aprovada
05	Mayara Alves Ferreira	72	Aprovada
06	Andreia Ancelmo Teixeira	76	Aprovada
07	Josiana de Paula Assis	80	Aprovada

Art. 2º. Fica aberto o prazo de 01 dia, a contar da publicação da presente Resolução, o prazo para interposição de recurso pelos candidatos referente às questões da prova, conforme previsto no Resolução/Edital nº: 25/2023, de 06 de novembro de 2023.

Art. 3º. A homologação do resultado final da prova de conhecimento dar-se-a no dia **06/12/2023**, após análise dos recursos apresentados dentro do prazo legal, será publicado no sitio oficial da Prefeitura Municipal, com os nomes dos candidatos aptos a realizar a próxima etapa, que será a de Avaliação Psicológica.

Art. 4º. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situado a Rua Dr Juarez Souza Carmo, s/nº – Centro, em Canaã/MG, no horário de 08h30min às 11h00min, e de 12h30min às 16h00min até o dia 05/12/2023.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã/MG, 29 de novembro de 2023.


Júlio Maria Duarte
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Suplementar